



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

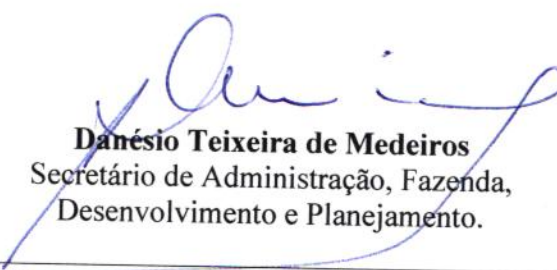
PORTARIA 150/2025/SA de 04-06-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar Efetivo Exercício o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 02(dois) de junho a 9 (nove) de junho de 2025, do servidor **Reimar Gonçalves Cezar**, operário, matrícula nº 712, lotado na Secretaria de Obras, devido o luto por falecimento de sua mãe, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 04(quatro) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.